



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

**Processo n.:** 654235  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais e Cruzeiro do Sul Esporte Clube de São José da Varginha  
**Apenso:** Recurso Ordinário n. 986582

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais – SEESP/MG, a fim de apurar a responsabilidade e quantificar o prejuízo causado ao erário decorrente de irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos recebidos pelo Cruzeiro do Sul Esporte Clube, de São José da Varginha, em Minas Gerais, mediante o Convênio n. 814/88.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 16/06/2015 (f. 129/132 v.), os conselheiros julgaram irregulares as contas e determinaram a restituição ao erário estadual de R\$ 4.947,67 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) pela Sra. Isabel Duarte de Queiroz, Presidente do Cruzeiro do Sul Esporte Clube à época.

Interposto o Recurso Ordinário n. 986582, não foi conhecido, pois intempestivo.

A decisão de 16/06/2015 transitou em julgado em 11/04/2016, conforme certificado à f. 134.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 593/2016 (f. 154/155), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 654235RE693, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017.

**Mônica Fonseca Almeida Santos**

Diretora da Secretaria do Ministério Público de Contas em exercício<sup>1</sup>

(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

<sup>1</sup> Portaria n. 04/2016, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 27/09/2016